



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 436/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a construção de uma unidade básica de saúde no Bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma unidade básica de saúde no Bairro Cidade Jardim, visto que, há novos bairros sendo construídos naquela região, o que aumentará significativamente o número de pacientes que são atendidos pelas unidades de saúde da Zona Norte, e sobrecarregará tais unidades, tornando-se de extrema importância a construção de uma nova unidade básica de saúde no referido Bairro, centralizando os atendimentos daquela região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

